



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 795/PROAD/UFFS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 64/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 64/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira”:

- I - coordenador titular: Luís Fernando Gastaldo, Docente, Siape 1770636;
- IV - gestor titular: Bruno Munchen Wenzel, Docente, Siape 1770282;
- V - gestor suplente: Livio Osvaldo Arenhart, Docente, Siape 1835477;
- VI - fiscal técnico titular: Neusa Rossini, Assistente Administrativa, Siape 1779191
- VII - fiscal técnico suplente: Francisco Ansgt, Assistente em Administração, Siape 1769743.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2021, decorrente do Processo nº 23205.017407/2021-16, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU).

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 664/PROAD/UFFS/2021, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/03/2022*

**PORTARIA Nº 795/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/03/2022 16:20 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **795**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **6d9b69d298**